



PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM

Comarca de Mandaguari

Av. Amazonas, 280 - cep 86975-000 - telefax (44)3233-1164

P O R T A R I A N º 05/2019

A Exma. Sra. Dra. Angela Karina Chirnev Pedotti Audi, MMA. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, etc...

Considerando a Lei nº218/97 do Município de Mandaguari, no qual restabelece e reafixa a data de 6(seis) de maio como o dia do aniversário de Mandaguari;

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente forense no dia 06 de maio de 2019 em todas as repartições judiciárias desta Comarca de Mandaguari.

Na referida data os prazos processuais serão prorrogados, haja vista tratar-se de dia não útil nesta Comarca.

Nos Cartórios Extrajudiciais fica ressalvado o disposto no art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, é facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais na referida data, desde que a rede bancária esteja fechada.

Encaminhe-se cópia do presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.**

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2019.


ANGELA KARINA CHIRNEV PEDOTTI AUDI
JUIZA DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM

LEI Nº. 218/97

Súmula: RESTABELECE A DATA DE 6 DE MAIO COMO DIA DO ANIVERSÁRIO DE MANDAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E EU, MARIA INÊS BOTELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica restabelecida e refixada a data de 6(seis) de maio como o dia do aniversário de Mandaguari.

Parágrafo único - A data de 6(seis) de maio passa a ser considerada feriado municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº. 005/93, de 07.04.1993, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (09.04.1997).


MARIA INÊS BOTELHO
Prefeita Municipal

Ato publicado no Orgão Oficial do Município
Exemplar n.º 1829. Pag. n.º —
no dia 12 de abril de 1997.